EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAÓRDINÁRIA

A Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, por seu Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as Associações Comerciais quites com suas obrigações federativas para se reunirem no dia 22 de fevereiro do corrente, às 17 horas, em primeira convocação e, às 17h30, em segunda convocação, em sua sede localizada na Rua: Heitor Stockler de França, nº 356 – Curitiba - Paraná, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária.

A pauta desta Assembléia será:

A Alteração no Estatuto Social da FACIAP para inclusão das FILIAIS FACIAP.

INFORMAÇÕES GERAIS

A Assembleia Geral Extraordinária deverá ser instalada de acordo com o Artigo 30, inc. III alínea 'd' e art. 32, todos do Estatuto Social da FACIAP.

Para o assunto em pauta é exigida para a instalação da Assembleia Geral, em primeira convocação, a presença da maioria absoluta das filiadas Efetivas e, em convocações seguintes, 1/3 (um terço) delas, sendo que para a deliberação é exigido voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, conforme previsto no art. 36 do estatuto Social.

As Filiadas Efetivas poderão ser representadas por Procuração.

Para exercer o direito de voto, as Associações Comerciais Filiadas deverão estar plenamente regularizadas com suas obrigações Financeiras e Administrativas para com a Federação conforme previsto no Artigo 37 do Estatuto Social.

> Curitiba, 22 de janeiro de 2018. MARCO TADEU BARBOSA **Presidente**